



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.06.2025
16:48:18 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2025

Ed. nº 1160

PÁG.1

DECRETO Nº 099/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **NOMEADOS**, os servidores abaixo nominados para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE SORTEIO incumbida de selecionar por essa modalidade, as propostas habilitadas dos interessados que participaram do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO nº 001/2025 (serviços médicos) deste Município de Rancho Alegre.

ALEX JÚNIOR HONORATO

ALEXANDRE APARECIDO CARVALHO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Suplente: TATIANE RENATA BARIZON DE AGUIAR

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito